

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO N° 088/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

"Considerando o feriado nacional no dia 01 de maio – Dia do Trabalho"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de Manoel Vitorino no dia 30 de abril do corrente ano (segunda-feira), em virtude do feriado nacional no dia 01 de maio (terça-feira) considerado Dia do Trabalho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 27 de Abril de 2012

Humberto Cosme Ferreira
Secretário de Administração